ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS M. DA SILVEIRA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 033

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA BR-290 QUE SERVEM O BAIRRO R.1 E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO o grande número de pessoas que se deslocam do Bairro R.1, de manhã cedo e à noite, para embarcarem na BR-290 para trabalhar em Porto Alegre;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é deficiente;

CONSIDERANDO que não existe abrigo nas parades de ônibus que servem o referido Bairro, deixando as pessoas ao relento,

INDICA ao Executivo Municipal a construção de abrigos nas paradas de ônibus na BR-290, que servem ao Bairro R.1, com a devida iluminação das mesmas.

INDICA, também seja feita revisão na iluminação do referido Bairro.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2001.

Ver. José Carlos M. da Silveira

Digitalizado com CamScanner